



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2024

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através do órgão competente da Administração, estudo de viabilidade e planejamento estratégico para implantação de Posto de Saúde Animal, em atendimento às ocorrências de média e alta complexidade com animais domésticos e silvestres, fortalecendo a rede de saúde animal já iniciada com o atendimento das demandas de atenção básica via a UBS Animal.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação para implantação de um Posto de Saúde Animal no Município de Macaé se faz necessária para atender às demandas crescentes de atendimento veterinário de média e alta complexidade, tanto para animais domésticos quanto para os silvestres. A criação deste posto complementar a rede de saúde animal já iniciada com a UBS Animal, fortalecendo a capacidade de resposta do município frente às diversas necessidades de cuidados veterinários.

Atualmente, a UBS Animal desempenha um papel fundamental no atendimento das demandas de atenção básica, como castração, vacinação e consultas de rotina para animais de estimação. No entanto, muitos casos exigem intervenções mais especializadas e complexas, como cirurgias, tratamentos prolongados e cuidados intensivos, os quais não podem ser adequadamente abordados na estrutura existente.

Ao implantar um Posto de Saúde Animal, o município estará oferecendo uma solução abrangente para as necessidades de saúde dos animais, proporcionando atendimento qualificado e multidisciplinar. Além disso, esse posto permitirá o manejo adequado de animais silvestres resgatados ou em situação de risco, contribuindo para a conservação da fauna local e para a prevenção de zoonoses.

Portanto, a implantação deste Posto de Saúde Animal representará um avanço significativo na promoção do bem-estar animal, na proteção da saúde pública e na consolidação de políticas eficazes de saúde animal no município de Macaé.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM

Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacaee.rj.gov.br